QF 0457/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 190312
APROVADO EM 230412
REJEITADO EM
ARQUIVO

8808
8825

INDICAÇÃO Nº 169 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 486 /2012

EM 15 / 03 / 2012

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA PARA CAMINHADA DE PEDESTRES, JUNTAMENTE COM UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, NA RUA JOÃO MOREIRA - VILA DA QUINTA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÉ O ARROIO DAS CABEÇAS.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 15 março de 2012.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1312
02 / 07 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/357

Rio Grande, 15 de junho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0457/12, Ind. 169/12, que em atendimento à proposição do Vereador José Antonio da Silva, solicita providenciar a construção de uma via para a caminhada de pedestres juntamente com uma academia ao ar livre, na Rua João Moreira, (Vila da Quinta), em toda a sua extensão até o arroio das cabeças, informamos que para este exercício orçamentário está previsto a implantação na Vila da Quinta em local a ser definido.

Com relação a pista de caminhadas, não dispomos de previsão orçamentária e financeira para atender o solicitado, neste momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO